

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 335/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, em substituição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 992/2009 (protocolo nº. 19165/2009);

RESOLVE:

Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 33ª Zona, o Juiz **JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, primeiro na ordem de substituição da jurisdição estadual, no período de 02 a 31 de julho de 2009, fazendo jus à Gratificação Eleitoral, uma vez não ser titular de nenhuma outra zona eleitoral, tudo com fundamento no art. 2º da Resolução TSE nº. 21.009/2002, no art. 2º da Resolução TRE/RN nº. 15/2009 e na Resolução nº. 023/2009-TJRN.

Natal, 20 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente